



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 47, DE 06 DE JULHO DE 2023.

“Dispõe sobre a exoneração de servidora em cargo em comissão.”

O Prefeito Municipal de Mirai, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, art. 90, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, e art. 5º, da Lei Complementar nº 65, de 30 de abril de 2021.

RESOLVE

Art. 1º. Fica exonerada do cargo em comissão de Secretária Municipal de Administração, Código do Cargo – DS-01, Padrão de Vencimento – CC-01, a Sra. Daniela de Faria Oliveira Vargas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mirai, 06 de julho de 2023.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito Municipal